



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

### Ata da reunião Ordinário do Conselho Municipal do Idoso

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um (24.03.2021), reuniram-se virtualmente através do aplicativo google meet, os membros do Conselho Municipal do Idoso, com a presença dos seguinte conselheiros: Nelson Ladeira, Clóvis Misawa, Vera Lucia Gallina, Solange Mara Fontanetti Aguiar, Joseane Ap. T. Furlani, Renata Ganciar dos Santos, Monica Graner Menegatti, Luzia Camacho Hasegawa, Nanci Pereira G. dos Santos. O presidente Sr. Nelson iniciou a reunião informando a todos que já foi providenciado EPIs (equipamentos de proteção individual) para os conselheiros que eventualmente precisarem efetuar visitas em alguma ILPI. Clóvis esclareceu que neste tempo de pandemia as visitas que resultam de denúncias estão sendo realizadas por ele e pelo Dr. Catani. A secretária Elaine informou que os kits recebidos da SMADS estão embalados individualmente e ficam à disposição dos conselheiros na Casa dos Conselhos. O Conselheiro Clóvis solicitou que fossem liberados 03 (três) jogos para ficar em seu poder para futuras visitas. O conselheiro Clóvis informou que a escala de visitas feita anteriormente pelo Dr. Catani deverá ser refeita. Também informou que há rumores de casas clandestinas mas ele colocou que solicitou que a pessoa formalize uma denúncia através do Disk 100, para que possamos apurar os fatos. Com relação ao Fundo do Idoso, o presidente Sr. Nelson informou que já temos o material de divulgação e que estamos enviando e-mail ao SEMAE, para verificar se conseguimos apoio para a finalidade proposta, e que amanhã 25.03.2021, será tirada uma foto nos ônibus para integrar também o material de propaganda. Quanto a divulgação do fundo através do Sindicato dos Contabilistas, o presidente Sr. Nelson perguntou se os conselheiros haviam ligado para os escritórios de contabilidade conforme ele havia solicitado e a conselheira Solange disse haver conseguido falar com 3 deles, mas sugeriu que se faça esse contato através do Conselho, por e-mail ou mala direta. O Presidente também colocou que gostaria de entregar parte do material de divulgação ao Sr. Danilo em mãos. A secretária Elaine se prontificou a separar o material e solicitar ao motorista da SMADS para efetuar a entrega no Sindicato. Apenas solicitou ao presidente que entre em contato com o Sr. Danilo, para que se providencie a remessa. Também o presidente informou, haver sido procurado por uma pessoa física que gostaria de contribuir para o fundo mensalmente, com o valor de R\$ 100,00. A secretária Elaine informou já haver instruído a pessoa de como proceder. Foi também informado que o Conselho da Criança está pretendendo renovar o site,



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

foi sugerido pelo conselheiro Clóvis de consultar se a informação procede, através de uma consulta ao Sr. Jhony e assim verificar se haveria a possibilidade de se providenciar em conjunto o site para o Conselho do Idoso. O Presidente informou que o saldo em 31.12.2020 na conta corrente do Conselho junto ao Banco do Brasil era de R\$ 211.765,14 sendo R\$ 1.250,00 doação de Pessoa Física em 2020 e R\$ 1700,64 em 2019: R\$ 208.786,03 referentes a doação de pessoa jurídica em 2020, ressaltando que R\$ 168.733,08 referem-se a projetos foram inviabilizados por causa da pandemia, e R\$ 28,47 referente a juros por se tratar de conta poupança. O conselheiro Clóvis colocou que em conversa com o Dr. Catani, eles discutiram de se eliminar a exigência do SIL por ocasião da inscrição da ILPI juntos ao Conselho. Foi colocado de se exigir somente o Alvará da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros para facilitar a inscrição das entidades no Conselho. Após a análise do assunto, decidiu-se que por se tratar de matéria que envolve a modificação do regimento interno do Conselho, seria adequado verificar com a Dra, Janete se é juridicamente viável a modificação. A secretaria Elaine ficou encarregada de contatar a Dra. Janete para a verificação e, o assunto ser discutido novamente na próxima reunião que acontecerá em 28/04/2021. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu Vera Lucia Gallina, segunda secretária, lavrei a presente ata que será assinada pelos conselheiros presentes.

Nelson Ladeira

Clóvis Missawa

Vera Lucia Gallina

Solange Mara F. Aguiar

Joseane Ap. T Furlani

Renata Ganciar dos Santos



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Monica Graner Menegatti

Luzia Camacho Hassegawa

Nanci Pereira G. dos Santos